



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

LEI Nº 476/2024

DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Darcinópolis - TO para o exercício financeiro de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA, A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Darcinópolis para o exercício financeiro de 2024, na conformidade do disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 104 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I** – as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
- II** – a organização e estrutura dos orçamentos;
- III** – as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
- IV** – as diretrizes para a execução da lei orçamentária anual;
- V** – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI** – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII** – as disposições relativas aos precatórios judiciais;
- VIII** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IX** – os anexos das metas fiscais;
- X** – as disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. Os Programas e as Ações da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2024 são os constantes na Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, os quais terão precedência na alocação de recursos no Orçamento de 2024, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será composto de:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

- I** – Mensagem;
- II** – texto da Lei;
- III** – consolidação dos quadros orçamentários;
- IV** – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- V** – anexo do orçamento de investimentos das empresas.

Art. 4º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

§ 1º. A classificação de receitas e despesas atenderão às disposições da Portaria n.º 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações editadas pelo Governo Federal, os demonstrativos e anexos à Lei Orçamentária conforme dispõe a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

§ 2º. Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

§ 3º. Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- a)** pessoal e encargos sociais (1);
- b)** juros e encargos da dívida (2);
- c)** outras despesas correntes (3);
- d)** investimentos (4);
- e)** inversões financeiras (5);
- f)** amortização da dívida (6)

§ 4º. A reserva de contingência, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I** - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual – PPA 2022/2025;
- II** - Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
- III** - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

VI - Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional agrupada em órgão orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

VII - Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

VIII - Subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

IX - Execução Física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

X - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

XI - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos;

XII - Receitas Ordinárias, aquelas previstas para ingressar no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas atualizações.

Art. 6º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e demais entidades em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Portaria nº 72 de 01 de fevereiro de 2012.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

Art. 8º. O Orçamento do Município para o exercício de 2024 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

Parágrafo único. Os processos de elaboração e definição do Projeto de Lei Orçamentária para 2024 e sua respectiva execução deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, inclusive por meio eletrônico, observando-se o princípio da publicidade, permitindo-se dessa forma, o acesso da sociedade às informações relativas a essas etapas.

Art. 9º. Os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2024 expressam preços de setembro do corrente ano e poderão ser corrigidos conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, verificado a partir do supramencionado mês.

Art. 10º - O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 alocará recursos do Tesouro Municipal para outros custeios, investimentos, inversões financeiras depois de deduzidos os recursos destinados:

- I – ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – ao pagamento da dívida pública;
- III – à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal;
- IV – ao pagamento de precatórios; conforme estabelecido na presente Lei;
- V – a reserva de contingência;
- VI – ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 029/2000.

Art. 11º - Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:

- I – nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;
- II - não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- III - auxílios a entidades privadas com fins lucrativos;
- IV - objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo.

Art. 12º. Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

- I – novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;
- II – somente serão incluídos, na lei orçamentária, os investimentos para os quais tenham sido previstas, na lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, ações que assegurem sua manutenção;
- III – os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

Art. 13º. O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, que tenham sido objeto de projetos de lei.

Art. 14º. A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a até 5% (cinco por cento), da Receita Corrente Líquida (art. 5º, III da LRF).

Art. 15º. É vedado ao Chefe do Poder Executivo na Lei Orçamentária de 2024 a:

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, **sem autorização específica do Poder Legislativo**, na forma permitida no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:

- a) da reserva de contingência;
- b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964;
- c) da anulação de dotações orçamentárias;
- d) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- e) do produto de operações de crédito internas e externas;

II - Abri créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de capital para cobrir insuficiência de dotações de despesa corrente, **sem autorização específica do Poder Legislativo**.

III- Abri créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de corrente para cobrir insuficiência de dotações de despesa capital, **sem autorização específica do Poder Legislativo**.

IV - Abri créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de um órgão para outro, **sem autorização específica do Poder Legislativo**.

V- Abri créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa, permitindo a criação de elemento de despesas em projetos, atividades e operações especiais, **sem autorização específica do Poder Legislativo**.

Art. 16º. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a nível de elemento de despesa, observados os mesmos grupo de despesa, categoria econômica, modalidade de aplicação, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de Portaria pela Secretaria responsável pela gestão de planejamento e orçamento do Município.

Parágrafo único. As alterações, para os efeitos do *caput* deste artigo, compreendem exclusivamente, a transferências de saldos orçamentários.

Art. 17º. A destinação de recursos do Município a qualquer título, para atender necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, observará o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 18º. A Lei Orçamentária conterà dispositivo indicando que o Município aplicará:

I - na política de manutenção, promoção e vigilância de saúde, o estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

II - na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação pré-escolar



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

o estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal;

III – nas despesas inerentes à aplicação da Lei Federal nº 8.069/90, o disposto no Estatuto da Criança;

IV – no Poder Legislativo, 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, arrecadadas pelo Município no exercício imediatamente anterior.

Art. 19º. As subvenções sociais destinadas às entidades públicas e/ou privadas somente serão concedidas desde que comprovadamente preencham os requisitos estabelecidos no art. 12, § 3º e arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 20º. No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II,

§ 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101/00, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, na lei orçamentária anual, no conjunto de “outras despesas correntes” e no de “investimentos e inversões financeiras”.

Parágrafo único. O repasse financeiro a que se refere o art. 168, da Constituição Federal, fica incluído na limitação prevista no *caput* deste artigo.

Art. 21º. Fica autorizado a contratação de hora-extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público ou urgência, nos termos do inciso V, parágrafo único, do art. 22 da lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22º. A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23º. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Para fixação das despesas com serviços da dívida, devem ser consideradas as operações de crédito contratadas e as autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 24º. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar n.º 101/00, a média mensal das despesas das folhas de pagamentos de 2023, projetada para o exercício de 2024, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art.24-A. As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual, em conformidade com a Emenda Constitucional 27, de 15 de outubro de 2014, ou aos projetos que o modifiquem, são admitidas desde que:

I - Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei;

II - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida, transferências do Estado, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados à programação específica;

III - sejam relacionadas à correção de erros ou omissões e aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§1º. As emendas individuais impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no montante correspondente a 1,2 % da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, destinando-se desse montante, no mínimo 50% para ações de saúde, devendo ser liberadas proporcionalmente ao montante das outras emendas;

§2º. No decorrer do exercício de 2024, os programas de trabalho referentes às emendas parlamentares individuais impositivas devem ser encaminhados formalmente pelo parlamentar, no prazo mínimo de 45 dias, antecedente à data de início do serviço/obra/reforma, e também do encerramento do ano civil à Secretaria da Fazenda e Planejamento;

§3º. Dentro do prazo estabelecido no §1º deste artigo, é de 30 dias o prazo mínimo para apresentar o plano detalhado da aplicação de recursos, constando objeto, valor total, fonte de recursos, base legal, justificativa, órgão ou entidade e ação orçamentária específica, à Unidade Orçamentária responsável;

§4º. É obrigatória a execução das emendas individuais impositivas apresentadas pelos Vereadores, nos termos do disposto nos §§ 9º e 11 do art. 166 da Constituição;

§5º. Ocorrendo a insuficiência de recursos para a execução ou alteração da emenda em 2024, a



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

suplementação deverá ser solicitada pelo parlamentar à Secretaria da Fazenda e Planejamento com o devido oferecimento de cancelamento de outra emenda do parlamentar;

§6º. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 24-B. O Poder Legislativo fica autorizado a realizar abertura de créditos suplementares, eventualmente necessários, durante o transcurso do exercício financeiro mediante remanejamento de suas próprias dotações e incorporação de seus recursos vinculados.

Parágrafo único. Os créditos suplementares citados no caput deste artigo serão abertos por atos próprios dos Presidentes do Poder Legislativo.

Art. 25º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive concurso público de provas ou de provas e títulos, somente será admitida se, cumulativamente:

- I – existirem cargos a preencher;
- II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- III – observados os limites estabelecidos nos Arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101/00.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 26º. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais da administração municipal correrão à conta de dotações consignadas no orçamento com esta finalidade obedecendo ao que determina o art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º - Os precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, deverão ser remetidos à Secretaria Municipal da Fazenda para inclusão no Orçamento, através de relação especificando:

- I – número do processo judicial;
- II – número do precatório;
- III – data da expedição do precatório;
- IV - data de recebimento da comunicação do Tribunal determinando a inclusão do precatório no orçamento respectivo;
- V – nome do beneficiário;
- VI – valor do precatório a ser pago.

§ 2º - Os recursos com destinação prevista neste artigo serão alocados na Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO IX



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27º. A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverá obedecer ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 28º. Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

§ 1º. As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Contribuições, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

§ 2º. As alterações na legislação tributária terão os seguintes objetivos:

- I** – combater a sonegação, a elisão e a evasão fiscal;
- II** – combater as iniciativas de favorecimento fiscal;
- III** – incorporar o uso de tecnologias modernas da informação como instrumento fiscal;
- IV** – adequar as bases de cálculo do tributo à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal;
- V** – simplificar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes;
- VI** – adequar a legislação municipal à legislação complementar federal.

CAPÍTULO X

DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS

Art. 29º. Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2024, estão identificados nos demonstrativos de Portaria específica da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 30º. Os Anexos de Metas Fiscais referidos no artigo anterior constitui-se dos seguintes:

- I** – Metas Anuais;
- II** – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III** – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos 03 (Três) Exercícios Anteriores;
- IV** – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V** – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI** – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII** – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII** – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

IX – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º. O Poder Executivo disponibilizará a qualquer do cidadão, as programações contidas no Plano Plurianual – PPA 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

Art. 32º. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2024 ou aos projetos que o modifiquem, observarão os princípios constantes do § 3º do art. 166 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município.

Art. 33º. No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2024, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 34º. São vedados quaisquer procedimentos que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 35º. Caso o projeto de lei orçamentária de 2024 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - benefícios previdenciários;
- III - serviço da dívida;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

- IV - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- V - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- VI - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;
- VII - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2023 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2024;
- VIII - pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Art. 36º. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2023 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2024 conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 37º. O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldo anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que sejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no artigo 63, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 38º. Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2024, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa, discriminado em anexos.

§ 1º. O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2024, que terá como base a média mensal da arrecadação nos últimos 04 (quatro) anos e/ou outro condicionante de natureza econômico- financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º. Caso a receita mensal prevista não se realize, cabe ao Poder Executivo proceder à limitação de empenho, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 39º. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

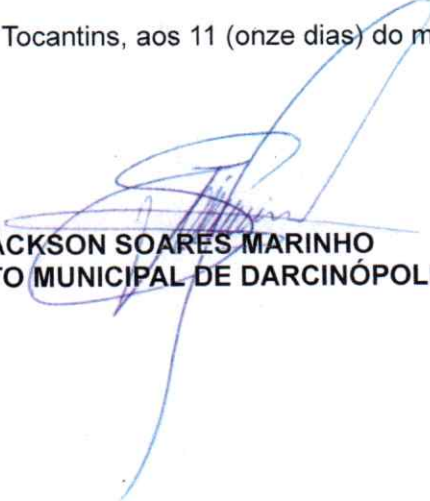
Art. 40º. Cabe à Secretaria responsável pela gestão de planejamento e orçamento do Município a coordenação e o estabelecimento de normas operacionais complementares ao processo de elaboração do Orçamento Municipal.

Art. 41º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 11 (onze dias) do mês de janeiro (01) de 2024.


JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

PÁG: 0001

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	17.295.153,21	100,00	15.354.914,05	100,00	14.230.475,16	100,00
TOTAL	17.295.153,21	100,00	15.354.914,05	100,00	14.230.475,16	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO RPPS	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Megasoftware Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS Data: 07/11/2023 hora: 10:42

NOTA EXPLICATIVA

JACKSON SOARES
MARINHO:00564921114

Assinado de forma digital por
JACKSON SOARES
MARINHO:00564921114
Dados: 2023.11.07 11:05:14 -03'00'

JACKSON SOARES MARINHO
CPF: 005.649.211-14
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA
SANTOS
JUNIOR:77074556149

Assinado de forma digital por
CLOVIS DE SOUSA SANTOS
JUNIOR:77074556149
Dados: 2023.11.08 08:46:05 -03'00'

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 785.126.891-53
CONTADOR(A)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0001 ACAO LEGISLATIVA		ACAO LEGISLATIVA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.01.031.1.001 - AMPLIACAO INSTALACOES CAMARA		PORCENTAGEM	48,78	225.000,00
01.01.031.1.002 - AQUISICAO DE VEICULOS CAMARA MUNICIPAL		PORCENTAGEM	48,78	210.000,00
01.01.031.2.003 - MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO		PORCENTAGEM	48,78	1.313.500,00
TOTAL DA UNIDADE				1.748.500,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0000 ENCARGOS ESPECIAIS		Engloba despesas que nao contribuem para a manutencao das acoes de governo, das quais nao resulta um produto e nao geram contraprestacao direta sob a forma de bens ou servicos, representando, portanto, uma agregacao neutra.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS METAS FINANCEIRAS
13.28.843.2.124 - AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA		PORCENTAGEM	24,69 750.000,00
13.28.846.1.115 - CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS		PORCENTAGEM	24,69 108.150,00
13.28.846.2.134 - ENCARGOS COM O PASEP		PORCENTAGEM	24,69 180.000,00
TOTAL DA UNIDADE			1.038.150,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0004 CONSORCIO INTERMUNICIPAL		O objetivo deste consorcio e a adocao de medidas conjuntas, por todas as partes celebrantes, tedentes a adocao de politica integrada voltada para a melhoria da qualidade de vida de seus municipes e do desenvolvimento economico e social.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.18.541.2.140 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTAO		PORCENTAGEM	24,69	108.150,00
TOTAL DA UNIDADE				108.150,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0010 DEFESA DA ORDEM JURIDICA		Manutencao das atividades judiciais do municipio, defesa em acoes contra o municipio, ajuizamento de acoes em favor da municipalidade, atendimento gratuito a pessoas carentes e pagamento de precatórios.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.04.061.2.006 - ATIVIDADES JUDICIARIAS EM GERAL		PORCENTAGEM	29,46	197.978,00
TOTAL DA UNIDADE				197.978,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0052 GESTAO ADMINISTRATIVA		Orientar, Controlar a Gestao de recursos e promover acoes de apoio e manutencao as atividades administrativa.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.04.122.2.005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	PORCENTAGEM	25,18	588.711,50
02.04.122.2.164 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	24,69	148.000,00
12.04.122.2.034 - MANUTENCAO SECRETARIA	PORCENTAGEM	25,57	1.681.726,00
13.04.122.2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE	PORCENTAGEM	24,35	3.534.978,00
13.04.122.2.157 - ENCARGOS COM PREVIDENCIA SETORES	PORCENTAGEM	24,39	871.000,00
14.27.122.2.153 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE,	PORCENTAGEM	24,69	69.652,00
18.04.122.2.171 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	PORCENTAGEM	24,69	136.500,00
46.04.123.2.160 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLAN.,	PORCENTAGEM	22,32	221.652,00
47.20.122.2.161 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE	PORCENTAGEM	23,07	362.570,50
91.18.122.2.162 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO	PORCENTAGEM	24,69	112.068,50
TOTAL DA UNIDADE			7.726.858,50



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0102 SEGURANCA PUBLICA		Manutencao das ativdiades ligadas a SegurancManutencao das ativdiades ligadas a Seguranca Publica do Municipio.a Publica do Municipio.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.04.122.2.020 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA		PORCENTAGEM	27,54	18.652,00
TOTAL DA UNIDADE				18.652,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0122 ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES		Atender criancas e adolescentes em situacao de vulnerabilidade e risco social, em especial, por abandono, negligencia, maus tratos fisicos e psicologicos e violencia sexual, no intuito de prevenir seus direitos constitucionais.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.08.243.2.092 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		PORCENTAGEM	26,27	120.744,50
TOTAL DA UNIDADE				120.744,50



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0501 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		Garantir a execucao e manutencao de edificacoes, espacos publicos e infraestrutura urbana e rural.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS METAS FINANCEIRAS
12.15.451.1.024 - CONSTRUCAO, EDIFICACAO, ESPACOS		PORCENTAGEM	24,691.665.000,00
12.15.452.2.026 - MANUTENCAO DE EDIFICACOES, ESPACOS		PORCENTAGEM	22,30206.000,00
12.16.482.1.099 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS		PORCENTAGEM	24,6950.000,00
12.17.512.1.089 - AMPLIACAO SISTEMA ABASTECIMENTO		PORCENTAGEM	24,6954.075,00
12.17.512.2.088 - MANUT DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO		PORCENTAGEM	20,69231.222,50
12.18.541.2.030 - MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA		PORCENTAGEM	24,69162.476,00
47.20.606.1.113 - CONSTRUCAO , EDIFICACAO, ESPACOS		PORCENTAGEM	24,69600.000,00
91.18.541.2.163 - MANUTENÇÃO DO REDE DE ESGOTO		PORCENTAGEM	24,696.489,00
TOTAL DA UNIDADE			2.975.262,50



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0506 ILUMINACAO PUBLICA		Realizacao de servicos referentes implantacao e expansao da rede de energia e iluminacao publica urbana e rural, bem como a manutencao da iluminacao publica municipal.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.15.452.2.023 - MANUTENCAO DO SETOR DE ILUMINACAO		PORCENTAGEM	20,21	256.222,50
TOTAL DA UNIDADE				256.222,50



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0507 ESPORTE E LAZER		Propiciar espacos de praticas esportivas e de lazer que atendam a crescente necessidade e demanda da populacao, acreditando na inclusao social e melhoria da qualidade de vida.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.27.812.1.028 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE ESPACOS		PORCENTAGEM	24,69	220.000,00
14.27.813.2.063 - MANUTENCAO DE ESPACOS ESPORTIVOS E		PORCENTAGEM	24,69	74.000,00
TOTAL DA UNIDADE				294.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0521 FROTA MUNICIPAL		Ampliar e manter a capacidade operacional com manutencao, controle e aquisicao da frota municipal para os servicos urbanos e rurais.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS METAS FINANCEIRAS
12.15.452.1.119 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL		PORCENTAGEM	48,78100.000,00
12.15.452.2.135 - MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS		PORCENTAGEM	24,31651.000,00
47.20.601.1.068 - AQUISICAO DE CAMINHAO, MAQUINAS,		PORCENTAGEM	24,69900.000,00
47.20.606.2.137 - MANUT DOS VEICULOS E MAQ DA		PORCENTAGEM	24,6983.275,50
TOTAL DA UNIDADE			1.734.275,50



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0640 COOPERATIVISMO RURAL		Oportunizar para que nossos agricultores agreguem mais valor ao seu produto aumentando assim a renda familia. Diversificar a producao agricola. Desnvolver acoes para melhorar a produtividade agricola e pecuaria, e promover a qualificacao do produtor rural.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
47.20.601.2.066 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		PORCENTAGEM	24,69	28.119,00
47.20.601.2.067 - MANUT DE LAVOURAS E HORTA COMUNITARIA		PORCENTAGEM	24,69	12.978,00
47.20.606.2.128 - AQUISICAO DE INSUMOS AGRICOLAS		PORCENTAGEM	24,69	15.141,00
TOTAL DA UNIDADE				56.238,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1006 INCENTIVO AO ESPORTE		Incentivar o desenvolvimento do esporte, atraves de competicoes esportivas locais e regionais, distribuicao de materiais esportivos e manutencao de atividades voltadas ao desporto e lazer.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.27.812.2.130 - MANUTENCAO DO ESPORTE AMADOR		PORCENTAGEM	27,68	107.852,50
TOTAL DA UNIDADE				107.852,50



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1313 BENS IMOVEIS		Dotar o municipio de bens imoveis necessarios as realizacoes dos Programas de Governo.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.04.122.1.012 - AQUISICAO DE IMOVEIS		PORCENTAGEM	24,69	21.630,00
TOTAL DA UNIDADE				21.630,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1314 CULTURA E LAZER		Editais de apoio a producao cultural; patrocínio de atividades culturais e artisticas; apoio as manifestacoes folcloricas populares e de identidade cultural;apoio ao lazer e realizacao de eventos tradicionais e datas comemorativas, etc.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.27.813.2.151 - PROMOCAO AO TURISMO E LAZER		PORCENTAGEM	24,69	95.500,00
TOTAL DA UNIDADE				95.500,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1315 GESTAO AMBIENTAL SUSTENTAVEL		Apoiar acoes estrategicas, planos, programas e empreendimentos na area de meio ambiente que contribuam o desenvolvimento sustentavel do municipio, visando a compatibilidade do desenvolvimento socio economico com a protecao do meio ambiente.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
91.18.542.2.147 - EDUCACAO AMBIENTAL		PORCENTAGEM	24,69	9.326,00
91.18.542.2.152 - MANUTENCAO DA BRIGADA DE INCENDIO		PORCENTAGEM	24,69	3.244,50
TOTAL DA UNIDADE				12.570,50



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0052 GESTAO ADMINISTRATIVA		Orientar, Controlar a Gestao de recursos e promover acoes de apoio e manutencao as atividades administrativa.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.122.2.106 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE		PORCENTAGEM	21,28	2.548.811,00
17.10.122.2.120 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE SAUDE		PORCENTAGEM	29,96	13.163,00
TOTAL DA UNIDADE				2.561.974,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0125 ATENCAO BASICA		Promover o acesso da populacao aos servicos de Atencao Primaria com qualidade e resolutividade contribuindo no processo de organizacao das redes de atencao a saude, por meio das areas: Estrategia em sauda da familia, ciclos de vida, saude bucal, imunizaca	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS METAS FINANCEIRAS
17.10.301.2.075 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES		PORCENTAGEM	25,33 858.570,50
17.10.301.2.138 - MANUT DOS VEICULOS DO FUNDO DE SAUDE		PORCENTAGEM	20,48 324.326,00
17.10.301.2.173 - AUXÍLIO AO TRATAMENETO FORA DO		PORCENTAGEM	48,78 105.000,00
17.10.301.2.174 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS		PORCENTAGEM	48,78 276.000,00
17.10.301.2.175 - GESTÃO DE INCENTIVO A CAPITAÇÃO		PORCENTAGEM	58,02 1.607.000,00
TOTAL DA UNIDADE			3.170.896,50



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0210 UNIDADES DE SAUDE		Viabilizar projetos de construcao de Unidades de Saude e adequacao e melhorias nas Unidades Basicas de Saude, atraves de projetos e programas oferecidos a nivel Municipal, Estadual e Federal.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.301.1.079 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE UNIDADE		PORCENTAGEM	24,69	324.450,00
TOTAL DA UNIDADE				324.450,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1316 ASSISTENCIA FARMACEUTCA		Garantir e ampliar a oferta de isumos e medicamentos da farmacia basica		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.303.2.145 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		PORCENTAGEM	24,62	195.000,00
TOTAL DA UNIDADE				195.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1317 UNIDADES MOVEIS DE SAUDE		Adquirir veiculo e unidade movel de saude, oferecendo assistencia medica e odontologica, visando a melhoria da qualidade de vida da populacao.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.301.1.104 - AQUISICAO DE VEICULOS E/OU UNIDADE		PORCENTAGEM	24,69	162.115,00
TOTAL DA UNIDADE				162.115,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1318 EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE P/SAUDE		Garantir atendimento de qualidade, atraves da aquisicao de equipamentos, mobiliarios, instrumentos hospitalares, laboratoriais, odontologicos e veiculos para contribuir com saude de mas qualidade a populacao.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.301.1.082 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS		PORCENTAGEM	23,52	90.000,00
TOTAL DA UNIDADE				90.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1319 VIGILANCIA EM SAUDE		Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevancia entomoepidemiologica, sanitaria e ambiental a saude da populacao por meio das acoes de promocao, prevencao, protecao e Vigilancia em Saude.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.304.2.083 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		PORCENTAGEM	24,69	34.192,75
17.10.305.2.085 - MANUTENCAO DO PROGRAMA		PORCENTAGEM	27,32	47.029,75
TOTAL DA UNIDADE				81.222,50



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1320 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Manter e ampliar a rede de baixa, media e alta complexidade dos servicos e melhoria na qualificacao dos atendimentos prestados.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.302.2.156 - EXECUCAO DE MEDIA E ALTA COMPLECIDADE		PORCENTAGEM	24,69	41.097,00
TOTAL DA UNIDADE				41.097,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1321 PRIMEIRA INFÂNCIA		Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.301.2.176 - EXECUÇÃO DE POLITICAS PÚBLICA DE SAÚDE		PORCENTAGEM	48,78	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE				70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4551 CORONAVÍRUS - COVID-19		Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.301.2.170 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO		PORCENTAGEM	9,51	46.050,00
TOTAL DA UNIDADE				46.050,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 14 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0004 CONSORCIO INTERMUNICIPAL		O objetivo deste consorcio e a adocao de medidas conjuntas, por todas as partes celebrantes, tedentes a adocao de politica integrada voltada para a melhoria da qualidade de vida de seus municipes e do desenvolvimento economico e social.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.08.122.2.182 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS		PORCENTAGEM	99,99	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE				60.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 14 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0052 GESTAO ADMINISTRATIVA		Orientar, Controlar a Gestao de recursos e promover acoes de apoio e manutencao as atividades administrativa.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.08.122.2.098 - MANUTENCAO DO FUNDO MUN DE ASSIST		PORCENTAGEM	47,43	1.084.313,00
TOTAL DA UNIDADE				1.084.313,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 14 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0120 GESTAO DE POLITICAS ASSISTENCIAIS		Garantir politicas publicas com qualidade dos produtos e servicos assistenciais ofertados a populacao, principalmente em areas com maiores indices de vulnerabilidade e risco social voltados as familias carentes.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.08.244.2.090 - APRIMORAMENTO DA ORGANIZACAO E		PORCENTAGEM	24,69	59.482,50
15.08.244.2.093 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO		PORCENTAGEM	24,78	122.570,50
15.08.244.2.095 - APOIO AO FORTALECIMENTO DO CONSELHO		PORCENTAGEM	24,69	6.489,00
15.08.244.2.096 - BENEFICIOS EVENTUAIS		PORCENTAGEM	24,69	47.815,00
15.08.244.2.122 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		PORCENTAGEM	26,33	9.407,50
15.08.244.2.158 - APRIMORAMENTO ORGANIZAÇÃO GESTÃO DO		PORCENTAGEM	48,78	38.934,00
TOTAL DA UNIDADE				284.698,50



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 14 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1321 PRIMEIRA INFÂNCIA		Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.08.243.2.172 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PRIMEIRA		PORCENTAGEM	48,78	101.000,00
TOTAL DA UNIDADE				101.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 16 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0003 TRANSPORTE ESCOLAR		Manter e ampliar o transporte de estudantes matriculados nas escolas da rede Municipal e Estadual de Ensino.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
16.12.361.1.049 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE		PORCENTAGEM	28,93	400.000,00
16.12.361.2.051 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		PORCENTAGEM	25,63	645.000,00
16.12.361.2.136 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DA EDUCACAO		PORCENTAGEM	29,09	327.326,00
TOTAL DA UNIDADE				1.372.326,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 16 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0011 ENSINO SUPERIOR		Incentivo ao ensino superior		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
16.12.364.2.127 - MANUTENCAO DO ENSINO SUPERIOR		PORCENTAGEM	24,69	72.978,00
TOTAL DA UNIDADE				72.978,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 16 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0052 GESTAO ADMINISTRATIVA		Orientar, Controlar a Gestao de recursos e promover acoes de apoio e manutencao as atividades administrativa.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
16.12.122.2.043 - MANUTENCAO DA SEC DA EDUCACAO E		PORCENTAGEM	24,53	1.303.059,50
16.12.122.2.119 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO		PORCENTAGEM	24,69	8.652,00
TOTAL DA UNIDADE				1.311.711,50



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 16 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0251 ALIMENTACAO ESCOLAR		Visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanencia em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudante		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
16.12.306.2.045 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		PORCENTAGEM	21,37	110.500,00
TOTAL DA UNIDADE				110.500,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 16 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0280 EDUCACAO PARA TODOS		Expandir o numero de vagas nas escolas da rede publica municipal e elevar os niveis de aprendizagem dos alunos do ensino infantil e fundamental a partir de acoes que promovam a aquisicao de conhecimento.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS METAS FINANCEIRAS
16.12.361.1.116 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL		PORCENTAGEM	48,78100.000,00
16.12.361.2.050 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		PORCENTAGEM	15,01110.000,00
16.12.361.2.117 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO		PORCENTAGEM	23,41103.000,00
16.12.361.2.177 - MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - ENSINO		PORCENTAGEM	48,783.693.000,00
16.12.361.2.178 - MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - ENSINO		PORCENTAGEM	48,78549.000,00
TOTAL DA UNIDADE			4.555.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 16 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0403 INFRAESTRUTURA ESCOLAR		Promover melhorias, Construção e/ou adaptação/ampliação de prédios para Secretaria, espaços esportivos, bibliotecas, escolas e creches de educação Infantil e Fundamental, visando oferecer mais segurança e um melhor aproveitamento do espaço pelos alunos	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
16.12.361.1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES		PORCENTAGEM	18,79
16.12.365.1.118 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES DA		PORCENTAGEM	48,78
TOTAL DA UNIDADE			760.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 16 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1314 CULTURA E LAZER		Editais de apoio a producao cultural; patrocínio de atividades culturais e artisticas; apoio as manifestacoes folcloricas populares e de identidade cultural;apoio ao lazer e realizacao de eventos tradicionais e datas comemorativas, etc.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
16.13.392.2.132 - EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS		PORCENTAGEM	24,69	226.002,50
16.13.392.2.143 - INCENTIVO A CULTURA		PORCENTAGEM	24,69	15.141,00
TOTAL DA UNIDADE				241.143,50



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 16 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1322 EDUCAÇÃO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA		GARANTIR CONDIÇÕES PARA A OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE EM UNIDADES PRÓPRIAS E CONVENIADAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR, CRECHES, VIABILIZANDO O ORDENAMENTO E EXECUÇÃO DE DESPESAS ROTINEIRAS E DE ESTRUTURAÇÃO DESTINADAS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
16.12.365.1.117 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL		PORCENTAGEM	48,78
16.12.365.2.179 - MANUTENÇÃO DE CRECHES DA PRIMEIRA		PORCENTAGEM	48,78
16.12.365.2.180 - MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - ENSINO		PORCENTAGEM	48,78
16.12.365.2.181 - MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - ENSINO		PORCENTAGEM	48,78
TOTAL DA UNIDADE			2.055.000,00
TOTAL GERAL			35.264.060,00

JACKSON SOARES
MARINHO:0056492114
21114

Assinado de forma digital
por JACKSON SOARES
MARINHO:0056492114
Dados: 2023.11.07 11:06:52
-03'00'

JACKSON SOARES MARINHO

005.649.211-14

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA
SANTOS
JUNIOR:77074556149

Assinado de forma digital por CLOVIS
DE SOUSA SANTOS
JUNIOR:77074556149
Dados: 2023.11.08 08:47:00 -03'00'

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR

770.745.561-49

CONTADOR(A)



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

PÁG: 0001

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS		
UNIDADE....: 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.031.0001.1.001 - AMPLIACAO INSTALACOES CAMARA MUNICIPAL	48.78 PORCENTAGEM	225.000,00
01.031.0001.1.002 - AQUISICAO DE VEICULOS CAMARA MUNICIPAL	48.78 PORCENTAGEM	210.000,00
01.031.0001.2.003 - MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	48.78 PORCENTAGEM	1.313.500,00
TOTAL DA UNIDADE		1.748.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS		
UNIDADE....: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0052.2.005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	25.18 PORCENTAGEM	588.711,50
04.122.0052.2.164 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	24.69 PORCENTAGEM	148.000,00
08.243.0122.2.092 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	26.27 PORCENTAGEM	120.744,50
TOTAL DA UNIDADE		857.456,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS		
UNIDADE....: 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITACAO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0052.2.034 - MANUTENCAO SECRETARIA INFRAESTRUTURA,	25.57 PORCENTAGEM	1.681.726,00
15.451.0501.1.024 - CONSTRUCAO, EDIFICACAO, ESPACOS PUBLICO	24.69 PORCENTAGEM	1.665.000,00
15.452.0501.2.026 - MANUTENCAO DE EDIFICACOES, ESPACOS	22.30 PORCENTAGEM	206.000,00
15.452.0506.2.023 - MANUTENCAO DO SETOR DE ILUMINACAO	20.21 PORCENTAGEM	256.222,50
15.452.0521.1.119 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL	48.78 PORCENTAGEM	100.000,00
15.452.0521.2.135 - MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS	24.31 PORCENTAGEM	651.000,00
16.482.0501.1.099 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	24.69 PORCENTAGEM	50.000,00
17.512.0501.1.089 - AMPLIACAO SISTEMA ABASTECIMENTO DAGUA	24.69 PORCENTAGEM	54.075,00
17.512.0501.2.088 - MANUT DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO	20.69 PORCENTAGEM	231.222,50
18.541.0004.2.140 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTAO	24.69 PORCENTAGEM	108.150,00
18.541.0501.2.030 - MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	24.69 PORCENTAGEM	162.476,00
TOTAL DA UNIDADE		5.165.872,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS		
UNIDADE....: 13 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRANSPORTE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.061.0010.2.006 - ATIVIDADES JUDICIARIAS EM GERAL	29.46 PORCENTAGEM	197.978,00
04.122.0052.2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE	24.35 PORCENTAGEM	3.534.978,00
04.122.0052.2.157 - ENCARGOS COM PREVIDENCIA SETORES	24.39 PORCENTAGEM	871.000,00
04.122.0102.2.020 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA	27.54 PORCENTAGEM	18.652,00
04.122.1313.1.012 - AQUISICAO DE IMOVEIS	24.69 PORCENTAGEM	21.630,00
28.843.0000.2.124 - AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	24.69 PORCENTAGEM	750.000,00
28.846.0000.1.115 - CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS	24.69 PORCENTAGEM	108.150,00
28.846.0000.2.134 - ENCARGOS COM O PASEP	24.69 PORCENTAGEM	180.000,00
TOTAL DA UNIDADE		5.682.388,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS		
UNIDADE....: 14 - SECRETARIA ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
27.122.0052.2.153 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE,	24.69 PORCENTAGEM	69.652,00
27.812.0507.1.028 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE ESPACOS	24.69 PORCENTAGEM	220.000,00
27.812.1006.2.130 - MANUTENCAO DO ESPORTE AMADOR	27.68 PORCENTAGEM	107.852,50
27.813.0507.2.063 - MANUTENCAO DE ESPACOS ESPORTIVOS E DE	24.69 PORCENTAGEM	74.000,00
27.813.1314.2.151 - PROMOCAO AO TURISMO E LAZER	24.69 PORCENTAGEM	95.500,00
TOTAL DA UNIDADE		567.004,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS		
UNIDADE....: 18 - SECRETARIA DE GOVERNO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0052.2.171 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	24.69 PORCENTAGEM	136.500,00
TOTAL DA UNIDADE		136.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS		
UNIDADE....: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.123.0052.2.160 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLAN.,	22.32 PORCENTAGEM	221.652,00
TOTAL DA UNIDADE		221.652,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS		
UNIDADE....: 47 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
20.122.0052.2.161 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE	23.07 PORCENTAGEM	362.570,50
20.601.0521.1.068 - AQUISICAO DE CAMINHAO, MAQUINAS,	24.69 PORCENTAGEM	900.000,00
20.601.0640.2.066 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	24.69 PORCENTAGEM	28.119,00
20.601.0640.2.067 - MANUT DE LAVOURAS E HORTA COMUNITARIA	24.69 PORCENTAGEM	12.978,00
20.606.0501.1.113 - CONSTRUCAO , EDIFICACAO, ESPACOS	24.69 PORCENTAGEM	600.000,00
20.606.0521.2.137 - MANUT DOS VEICULOS E MAQ DA AGRICULTURA	24.69 PORCENTAGEM	83.275,50
20.606.0640.2.128 - AQUISICAO DE INSUMOS AGRICOLAS	24.69 PORCENTAGEM	15.141,00
TOTAL DA UNIDADE		2.002.084,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

PÁG: 0009

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS		
UNIDADE....: 91 - SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.122.0052.2.162 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO	24.69 PORCENTAGEM	112.068,50
18.541.0501.2.163 - MANUTENÇÃO DO REDE DE ESGOTO	24.69 PORCENTAGEM	6.489,00
18.542.1315.2.147 - EDUCACAO AMBIENTAL	24.69 PORCENTAGEM	9.326,00
18.542.1315.2.152 - MANUTENCAO DA BRIGADA DE INCENDIO	24.69 PORCENTAGEM	3.244,50
TOTAL DA UNIDADE		131.128,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS		
UNIDADE...: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.122.0052.2.106 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21.28 PORCENTAGEM	2.548.811,00
10.122.0052.2.120 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE SAUDE	29.96 PORCENTAGEM	13.163,00
10.301.0125.2.075 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES	25.33 PORCENTAGEM	858.570,50
10.301.0125.2.138 - MANUT DOS VEICULOS DO FUNDO DE SAUDE	20.48 PORCENTAGEM	324.326,00
10.301.0125.2.173 - AUXÍLIO AO TRATAMENETO FORA DO DOMICÍLIO	48.78 PORCENTAGEM	105.000,00
10.301.0125.2.174 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	48.78 PORCENTAGEM	276.000,00
10.301.0125.2.175 - GESTÃO DE INCENTIVO A CAPITAÇÃO	58.02 PORCENTAGEM	1.607.000,00
10.301.0210.1.079 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE UNIDADE DE	24.69 PORCENTAGEM	324.450,00
10.301.1317.1.104 - AQUISICAO DE VEICULOS E/OU UNIDADE MOVEL	24.69 PORCENTAGEM	162.115,00
10.301.1318.1.082 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E	23.52 PORCENTAGEM	90.000,00
10.301.1321.2.176 - EXECUÇÃO DE POLITICAS PÚBLICA DE SAÚDE DA	48.78 PORCENTAGEM	70.000,00
10.301.4551.2.170 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19	9.51 PORCENTAGEM	46.050,00
10.302.1320.2.156 - EXECUCAO DE MEDIA E ALTA COMPLECIDADE	24.69 PORCENTAGEM	41.097,00
10.303.1316.2.145 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	24.62 PORCENTAGEM	195.000,00
10.304.1319.2.083 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	24.69 PORCENTAGEM	34.192,75
10.305.1319.2.085 - MANUTENCAO DO PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA E	27.32 PORCENTAGEM	47.029,75
TOTAL DA UNIDADE		6.742.805,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 14 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE...: 15 - FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DARCINOPOLIS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.122.0004.2.182 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS	99.99 PORCENTAGEM	60.000,00
08.122.0052.2.098 - MANUTENCAO DO FUNDO MUN DE ASSIST	47.43 PORCENTAGEM	1.084.313,00
08.243.1321.2.172 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PRIMEIRA	48.78 PORCENTAGEM	101.000,00
08.244.0120.2.090 - APRIMORAMENTO DA ORGANIZACAO E GESTAO	24.69 PORCENTAGEM	59.482,50
08.244.0120.2.093 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO	24.78 PORCENTAGEM	122.570,50
08.244.0120.2.095 - APOIO AO FORTALECIMENTO DO CONSELHO	24.69 PORCENTAGEM	6.489,00
08.244.0120.2.096 - BENEFICIOS EVENTUAIS	24.69 PORCENTAGEM	47.815,00
08.244.0120.2.122 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	26.33 PORCENTAGEM	9.407,50
08.244.0120.2.158 - APRIMORAMENTO ORGANIZAÇÃO GESTÃO DO	48.78 PORCENTAGEM	38.934,00
TOTAL DA UNIDADE		1.530.011,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 16 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE...: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.122.0052.2.043 - MANUTENCAO DA SEC DA EDUCACAO E	24.53 PORCENTAGEM	1.303.059,50
12.122.0052.2.119 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO	24.69 PORCENTAGEM	8.652,00
12.306.0251.2.045 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	21.37 PORCENTAGEM	110.500,00
12.361.0003.1.049 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ES	28.93 PORCENTAGEM	400.000,00
12.361.0003.2.051 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	25.63 PORCENTAGEM	645.000,00
12.361.0003.2.136 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DA EDUCACAO	29.09 PORCENTAGEM	327.326,00
12.361.0280.1.116 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL	48.78 PORCENTAGEM	100.000,00
12.361.0280.2.050 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.01 PORCENTAGEM	110.000,00
12.361.0280.2.117 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	23.41 PORCENTAGEM	103.000,00
12.361.0280.2.177 - MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - ENSINO	48.78 PORCENTAGEM	3.693.000,00
12.361.0280.2.178 - MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - ENSINO	48.78 PORCENTAGEM	549.000,00
12.361.0403.1.048 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES	18.79 PORCENTAGEM	260.000,00
12.364.0011.2.127 - MANUTENCAO DO ENSINO SUPERIOR	24.69 PORCENTAGEM	72.978,00
12.365.0403.1.118 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES DA	48.78 PORCENTAGEM	500.000,00
12.365.1322.1.117 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL	48.78 PORCENTAGEM	50.000,00
12.365.1322.2.179 - MANUTENÇÃO DE CRECHES DA PRIMEIRA	48.78 PORCENTAGEM	50.000,00
12.365.1322.2.180 - MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	48.78 PORCENTAGEM	1.850.000,00
12.365.1322.2.181 - MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL	48.78 PORCENTAGEM	105.000,00
13.392.1314.2.132 - EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS	24.69 PORCENTAGEM	226.002,50
13.392.1314.2.143 - INCENTIVO A CULTURA	24.69 PORCENTAGEM	15.141,00
TOTAL DA UNIDADE		10.478.659,00
TOTAL GERAL		35.264.060,00

JACKSON SOARES
MARINHO:005649
21114Assinado de forma digital
por JACKSON SOARES
MARINHO:00564921114
Dados: 2023.11.07 11:07:48
+03'00'

JACKSON SOARES MARINHO

005.649.211-14

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA
SANTOS
JUNIOR:7707455614
9Assinado de forma digital por
CLOVIS DE SOUSA SANTOS
JUNIOR:77074556149
Dados: 2023.11.08 08:47:54
+03'00'

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR

770.745.561-49

CONTADOR(A)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º § 1º)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	% RCL	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	% RCL	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	% RCL
Receita Total	35.264.060,00	33.584.819,05	12,00	115,00	37.027.263,00	33.584.819,05	13,00	115,00	38.878.626,15	33.584.819,05	12,00	120,00
Receitas Primárias (I)	35.178.615,00	33.503.442,85	12,00	115,00	36.937.545,75	33.503.442,85	13,00	115,00	38.784.423,04	33.503.442,86	12,00	120,00
Receitas Primárias Correntes	30.664.870,00	29.204.638,09	10,00	100,00	32.198.113,50	29.204.638,09	11,00	100,00	33.808.019,18	29.204.638,10	10,00	105,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.468.275,00	1.398.357,14		5,00	1.541.688,75	1.398.357,14	1,00	5,00	1.618.773,19	1.398.357,15		5,00
Transferências Correntes	29.191.595,00	27.801.519,05	10,00	95,00	30.651.174,75	27.801.519,05	10,00	95,00	32.183.733,49	27.801.519,05	10,00	100,00
Demais Receitas Primárias Correntes	5.000,00	4.761,90			5.250,00	4.761,90			5.512,50	4.761,90		
Receitas Primárias de Capital	4.513.745,00	4.298.804,76	2,00	15,00	4.739.432,25	4.298.804,76	2,00	15,00	4.976.403,86	4.298.804,76	2,00	15,00
Despesa Total	35.264.060,00	33.584.819,05	12,00	115,00	37.027.263,00	33.584.819,05	13,00	115,00	38.878.626,15	33.584.819,05	12,00	120,00
Despesas Primárias (II)	34.514.060,00	32.870.533,34	11,00	113,00	36.239.763,00	32.870.533,34	12,00	113,00	38.051.751,15	32.870.533,34	11,00	118,00
Despesas Primárias Correntes	28.407.533,00	27.054.793,34	9,00	93,00	29.827.909,65	27.054.793,34	10,00	93,00	31.319.305,13	27.054.793,34	9,00	97,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.224.915,25	14.499.919,29	5,00	50,00	15.986.161,01	14.499.919,29	5,00	50,00	16.785.469,06	14.499.919,29	5,00	52,00
Outras Despesas Correntes	13.182.617,75	12.554.874,05	4,00	43,00	13.841.748,64	12.554.874,05	5,00	43,00	14.533.836,07	12.554.874,05	4,00	45,00
Despesas Primárias de Capital	6.106.527,00	5.815.740,00	2,00	20,00	6.411.853,35	5.815.740,00	2,00	20,00	6.732.446,02	5.815.740,00	2,00	21,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias												
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	664.555,00	632.909,51	1,00	2,00	697.782,75	632.909,51	1,00	2,00	732.671,89	632.909,52	1,00	2,00
Dívida Pública Consolidada (DC)												
Dívida Consolidada Líquida (DCL)												
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	664.555,00	632.909,51	1,00	2,00	697.782,75	632.909,51	1,00	2,00	732.671,89	632.909,52	1,00	2,00

PARÂMETROS	2024	2025	2026
PIB nominal	295.200.000,00	309.960.000,00	325.458.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	30.750.315,00	32.287.830,75	32.287.830,75

NOTA EXPLICATIVA

JACKSON SOARES
MARINHO:0056492111
4

Assinado de forma digital por JACKSON SOARES
MARINHO:00564921114
Dados: 2023.11.07 11:08:34 -03'00'

JACKSON SOARES MARINHO
CPF: 005.649.211-14
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS
JUNIOR:77074556149

Assinado de forma digital por CLOVIS DE SOUSA SANTOS
JUNIOR:77074556149
Dados: 2023.11.08 08:48:38 -03'00'

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR(A)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF, Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2022	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS EM 2022	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO	
							VALOR	%
Receita Total	23.251.794,59	0,0000	93,2097	25.865.924,12	0,0000	103,6890	2.614.129,53	0,1124
Receitas Primárias (I)	23.173.926,59	0,0000	92,8976	25.598.349,40	0,0000	102,6164	2.424.422,81	0,1046
Despesa Total	23.251.794,59	0,0000	93,2097	27.804.906,41	0,0000	111,4618	4.553.111,82	0,1958
Despesas Primárias (II)	23.111.199,59	0,0000	92,6461	27.316.848,95	0,0000	109,5053	4.205.649,36	0,1820
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	62.727,00	0,0000	0,2515	-1.718.499,55	0,0000	-6,8890	-1.781.226,55	-28,3965
Dívida Pública Consolidada		0,0000	0,0000		0,0000	0,0000		0,0000
Dívida Consolidada Líquida		0,0000	0,0000		0,0000	0,0000		0,0000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,0000	0,0000		0,0000	0,0000		0,0000

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB Nominal	295.200.000,00	
Receita Corrente Líquida - RCL	24.945.678,35	24.945.678,35

NOTA EXPLICATIVA

JACKSON SOARES

MARINHO:00564921114

Assinado de forma digital por JACKSON SOARES MARINHO:00564921114
Dados: 2023.11.07 11:09:19 -03'00'

JACKSON SOARES MARINHO

CPF: 005.649.211-14

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS

JUNIOR:77074556149

Assinado de forma digital por CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR:77074556149
Dados: 2023.11.08 08:49:16 -03'00'

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR

CPF: 770.745.561-49

CONTADOR(A)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL (I)			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	40.000,00	205.000,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	205.000,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.000,00	205.000,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência Social			
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022	2021	2020
VALOR (III)	40.000,00	205.000,00	0,00

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS Data: 07/11/2023 hora: 10:42

NOTA EXPLICATIVA

JACKSON SOARES
MARINHO:00564921114
1114

Assinado de forma digital por
JACKSON SOARES
MARINHO:00564921114
Dados: 2023.11.07 11:10:01
+03'00'

JACKSON SOARES MARINHO
005.649.211-14

CLOVIS DE SOUSA
SANTOS
JUNIOR:77074556149

Assinado de forma digital por
CLOVIS DE SOUSA SANTOS
JUNIOR:77074556149
Dados: 2023.11.08 08:49:51
+03'00'

CLOVIS DE SOUSA SANTOS
770.745.561-49



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

PÁG: 0001

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF. Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

PÁG: 0002

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF - Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVID.RPPS-(IV)=(I+III-II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

PÁG: 0003

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF - Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização-Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização-Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

PÁG: 0004

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF - Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVID.RPPS-(IX)=(VII+VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

PÁG: 0005

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF - Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS-(XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV)	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF. Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FIN. EXERC

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FIN. EXERC

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS Data: 07/11/2023, Hora: 10:43

NOTA EXPLICATIVA

JACKSON SOARES
MARINHO:00564921114
Assinado de forma digital por JACKSON SOARES
MARINHO:00564921114
Dados: 2023.11.07 11:10:47 -03'00'
JACKSON SOARES MARINHO
CPF: 005.649.211-14
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR:77074556149
Assinado de forma digital por CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR:77074556149
Dados: 2023.11.08 08:50:35 -03'00'
CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 785.126.891-53
CONTADOR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF(LRF,art 4º, § 3º) R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais : FGTS nos Contratos Temporários	165.000,00	Precatórios Judiciais e Abertura de Crédito Adicionais Suplementares por Anulação de Empenho	165.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	165.000,00	SUBTOTAL	165.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de Arrecadação : Frustração de Receitas dos tributos Municipais	146.827,50	Limitação de Empenho	146.827,50
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	146.827,50	SUBTOTAL	146.827,50
TOTAL	311.827,50	TOTAL	311.827,50

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS Data: 7 de nov. de 2023 10:44:47

NOTA EXPLICATIVA

JACKSON SOARES

Assinado de forma digital por JACKSON SOARES

MARINHO:0056492

1114

JACKSON SOARES MARINHO

005.649.211-14

Assinado de forma digital por JACKSON SOARES

MARINHO:00564921114

Dados: 2023.11.07 11:11:46

CLOVIS DE SOUSA SANTOS

Assinado de forma digital por CLOVIS DE SOUSA SANTOS

JUNIOR:77074556149

770.745.561-49

Assinado de forma digital por CLOVIS DE SOUSA SANTOS

JUNIOR:77074556149

Dados: 2023.11.08 08:52:58 -03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

PÁG: 0001

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIARIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	00008	Isenção a ser comprovada por proprietário de imóveis pequenos, com baixa renda, de acordo com a legislação municipal, a ser requerida e comprovada no exercício.	2.000,00	2.100,00	2.200,00	Recadastramento de imóveis, ampliando e aprimorando a fiscalização de IPTU aumentando sua arrecadação.
TOTAL			2.000,00	2.100,00	2.200,00	

Fonte:

NOTA EXPLICATIVA

JACKSON SOARES
MARINHO:005649211
14

Assinado de forma digital por JACKSON SOARES
MARINHO:00564921114
Dados: 2023.11.07 11:13:31 -03'00'

JACKSON SOARES MARINHO
005.649.211-14
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS
JUNIOR:77074556149

Assinado de forma digital por CLOVIS DE SOUSA SANTOS
JUNIOR:77074556149
Dados: 2023.11.08 08:54:03 -03'00'

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
770.745.561-49
CONTADOR(A)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS Data: 07/11/2023 hora: 10:44

NOTA EXPLICATIVA

JACKSON SOARES
MARINHO:005649
21114

Assinado de forma digital por
JACKSON SOARES
MARINHO:00564921114
Dados: 2023.11.07 11:14:20
+03'00'

JACKSON SOARES MARINHO

CPF: 005.649.211-14

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA
SANTOS
JUNIOR:77074556149

Assinado de forma digital por
CLOVIS DE SOUSA SANTOS
JUNIOR:77074556149
Dados: 2023.11.08 08:55:06
-03'00'

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR

CPF: 770.745.561-49

CONTADOR(A)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF, Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	22.083.611,00	23.251.794,59	5,29	34.939.833,46	50,27	35.264.060,00	0,93	37.027.263,00	5,00	38.878.626,15	5,00
Receitas Primárias (I)	22.009.451,00	23.173.926,59	5,29	34.853.932,46	50,40	35.178.615,00	0,93	36.937.545,75	5,00	38.784.423,04	5,00
Despesa Total	22.083.611,00	23.251.794,59	5,29	34.939.833,46	50,27	35.264.060,00	0,93	37.027.263,00	5,00	38.878.626,15	5,00
Despesas Primárias (II)	21.949.711,00	23.111.199,59	5,29	34.189.833,46	47,94	34.514.060,00	0,95	36.239.763,00	5,00	38.051.751,15	5,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	59.740,00	62.727,00	5,00	664.099,00	958,7	664.555,00	0,07	697.782,75	5,00	732.671,89	5,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	22.083.611,00	23.251.794,59	5,29	34.939.833,46	50,27	33.584.819,05	-3,88	33.584.819,05	0,00	33.584.819,05	0,00
Receitas Primárias (I)	22.009.451,00	23.173.926,59	5,29	34.853.932,46	50,40	33.503.442,86	-3,87	33.503.442,86	0,00	33.503.442,86	0,00
Despesa Total	22.083.611,00	23.251.794,59	5,29	34.939.833,46	50,27	33.584.819,05	-3,88	33.584.819,05	0,00	33.584.819,05	0,00
Despesas Primárias (II)	21.949.711,00	23.111.199,59	5,29	34.189.833,46	47,94	32.870.533,33	-3,86	32.870.533,33	0,00	32.870.533,33	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	59.740,00	62.727,00	5,00	664.099,00	958,7	632.909,52	-4,70	632.909,52	0,00	632.909,53	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0

Fonte: Sistema Megasoftware Informática Ltda. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS Data: 07/11/2023 hora: 10:41

NOTA EXPLICATIVA

JACKSON SOARES
MARINHO:005649
21114

Assinado de forma digital
por JACKSON SOARES
MARINHO:00564921114
Dados: 2023.11.07 11:15:19
-03'00'

JACKSON SOARES MARINHO

CPF: 005.649.211-14

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR

CPF: 785.126.891-53

CONTADOR(A)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO CONSOLIDADO
2024

LRF, art 5º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	2024	R\$
RECEITA TOTAL		35.264.060,00
(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA - APLICAÇÃO MERCADO DE CAPITAIS, OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ALIENAÇÃO DE BENS - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		85.445,00
RECEITA PRIMÁRIA		35.178.615,00
DESPESA TOTAL		35.264.060,00
(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA - ENCARGOS COM A DÍVIDA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS		750.000,00
DESPESA PRIMÁRIA		34.514.060,00
RESULTADO PRIMÁRIO		664.555,00

JACKSON
SOARES
MARINHO:0056
4921114

Assinado de forma digital por JACKSON SOARES
MARINHO:00564921114
Dados: 2023.11.07 11:16:04 -03'00'

JACKSON SOARES MARINHO
CPF: 005.649.211-14
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA
SANTOS
JUNIOR:77074556
149

Assinado de forma digital por CLOVIS DE SOUSA SANTOS
JUNIOR:77074556149
Dados: 2023.11.08 08:56:08 -03'00'

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR(A)